



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ENCANTADO

PORTARIA 1/2026

Suspensão do atendimento presencial ao público na Vara do Trabalho de Encantado

O Excelentíssimo Sr. Juiz do Trabalho, Dr. André Luiz Schech, juiz titular da Vara do Trabalho de Encantado, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação prestada pela RGE - Rio Grande Energia acerca da interrupção no fornecimento de energia elétrica no endereço da Vara do Trabalho de Encantado, no dia 30/09/2026, das 11h50 às 17h40,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende o atendimento presencial ao público na Vara do Trabalho de Encantado no dia 30/09/2026, sem suspensão ou interrupção dos prazos processuais e sem qualquer prejuízo a estes.

Art. 2º. Autorizar o trabalho remoto de todos os servidores da Vara de Encantado durante a data a que se refere o art. 1º.

Art. 3º. Determinar que, na data a que se refere o art. 1º, o atendimento para acompanhamento processual seja realizado exclusivamente por meio do Balcão Virtual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região e à Subseção local da OAB.

Encantado, 23 de setembro de 2026.

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ SCHECH:72486
Dados: 2026.09.23 13:31:44
-03'00'

André Luiz Schech

Juiz do Trabalho

Vara do Trabalho de Encantado